

Política de Segurança da Informação

1. Objetivo

A segurança da informação é questão estratégica nos negócios da Fiotec, constituindo um dos pilares de sua atuação, buscando garantir a preservação das informações sob sua responsabilidade por meio de seus diretores e empregados, de forma a construir processos e gerar documentos que promovam a proteção legal da entidade e de seus indivíduos.

Assim, a instituição da Política de Segurança da Informação é uma declaração formal acerca do compromisso com a preservação da confidencialidade, da integridade e da disponibilidade da informação de sua propriedade e/ou sob sua guarda. E visa estabelecer um ambiente seguro, proporcionando melhor qualidade nos processos de gestão e controle dos sistemas de informação da instituição.

2. Conceito

A segurança da informação é caracterizada pela preservação dos seguintes conceitos:

- **Confidencialidade:** Garante que a informação seja acessível somente pelas pessoas autorizadas, pelo período necessário;
- **Disponibilidade:** Garante que a informação esteja disponível para as pessoas autorizadas sempre que se fizer necessária;
- **Integridade:** Garante que a informação esteja completa e íntegra e que não tenha sido modificada ou destruída de maneira não autorizada ou acidental durante o seu ciclo de vida.

3. Responsabilidades

É responsabilidade e compromisso dos diretores e empregados da Fiotec, trabalhar para:

- Garantir a integridade, confidencialidade e disponibilidade da informação, seja em meio físico ou digital;
- Evitar a revelação de informações sensíveis, que ponham em risco as atividades da Instituição ou de seus parceiros;
- Proteger o seu patrimônio, em especial os dispositivos que suportam ou permitem o trânsito da informação;

- Garantir que as informações e os processos de trabalho estejam em conformidade com a legislação e o código de ética da Fiotec;
- Não permitir que seus ativos sejam utilizados para atividades ilegais, sejam elas de qualquer natureza;
- Atuar de maneira prioritariamente preventiva em relação à segurança da informação, minimizando os riscos de forma equilibrada;
- Atuar de maneira corretiva e transparente, sempre que acontecerem incidentes que comprometam a segurança da informação; e
- Promover a atualização tecnológica necessária, de acordo com suas possibilidades, para cumprir sua missão e os compromissos desta Política.

4. Abrangência

A Política de Segurança da Informação se aplica aos empregados, contratados, estagiários, prestadores de serviços, parceiros e fornecedores e público em geral, no relacionamento com outros órgãos públicos ou entidades privadas, nacionais e internacionais, na celebração de parcerias, acordos de cooperação de qualquer tipo, convênios e termos congêneres.

5. Disposições Gerais

- Este documento estabelece os princípios e diretrizes que norteiam a segurança da informação na FIOTEC, sendo aprovado e divulgado por decisão da Diretoria Executiva e do Conselho Curador, que apoiam e fomentam as iniciativas necessárias ao alcance dos objetivos de segurança estabelecidos.
- A Política de Segurança da Informação da Fiotec será complementada pelo Código de Segurança da Informação, considerado parte integrante deste documento a ser detalhado e divulgado em documento específico.
- Será constituída uma Comissão responsável pela Gestão da Segurança da Informação, que deverá coordenar, orientar e avaliar as atividades relativas à segurança da informação na instituição.
- A Política de Segurança da Informação e Código de Segurança da Informação serão revisados e atualizados periodicamente, cabendo à Comissão responsável estabelecer a periodicidade adequada.
- A Fiotec deverá buscar o contínuo aperfeiçoamento de suas práticas relacionadas com a Gestão de Segurança da Informação.